

Aut: 2021/2020
PROJETO: 259/2020
AUTOR: JOAS SANTAS



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.751

De 09 de Novembro de 2020.

**DENOMINA DE DEPUTADO ARMANDO
ABÍLIO, UMA DAS NOVAS RUAS DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO**, uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal